



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,  
Ecol. e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Fiscalização Financeira e Controle  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania  
e Segurança Pública  
 Vereadores  Assessoria Jurídica

Data:

11/06/13

Caran

Inclua-se no Anexo VI da LDO que  
dispõe sobre programa para o  
exercício de 2014



Protocolo: 0002346/2013  
07/06/2013 - 13:50:32

EME Emenda 7/2013

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: EMENDA ADITIVA Nº 06 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013.

**A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:**

**Art. 1º-** Ficam alocados recursos no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 incluindo no:

**Anexo VI-** Unidade Executora: Departamento de Esportes. Função: Desporto e Lazer. Sub-Função: Desporto Comunitário. Programa: Esporte e Lazer. Projeto: Prédios Esportivos e Área de Lazer. Objetivo: Cobertura da Quadra de Esportes do Bairro do Pasin.

**Anexo I-** Unidade Executora: 13 – Esporte e Lazer. 21-Departamento de Esportes. Ações: Cobertura da Quadra de Esportes do Bairro do Pasin.

Ficam anulados parte dos recursos alocados no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) à LDO:



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**Anexo VI-** Programa: Comunicação. Atividade: Manutenção de Comunicação e Eventos

**Anexo I-** Unidade Executora: 07 – Governo e Integração. Ações: Manutenção de Comunicação e Eventos.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 06 de junho de 2013.

**Vereador Carlos Eduardo de Moura- Magrão**



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013**

**EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS**

Prezados Companheiros:

Como é do conhecimento de cada Companheiro, nossa cidade está se desenvolvendo e crescendo nos últimos anos, sendo preciso criar espaços para entretenimento, esporte e lazer.

Considerando que, com a cobertura da quadra, a mesma servirá de ponto de encontro da comunidade, as quais, podem ser beneficiadas com ações esportivas, culturais e sociais, como também, na promoção de feiras, festas e outros eventos.

Os moradores do Bairro do Pasin, pleiteiam há muito tempo, a cobertura da Quadra de Esportes do bairro.

Nós estamos empenhados que a Administração execute a cobertura da quadra de esportes do Bairro do Pasin, que atenda as necessidades dos moradores daquele bairro.

Considerando que esta Casa de Leis está analisando e estudando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, solicito o apoio dos Companheiros para a aprovação dessa Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 51/2013, e fico muito agradecido.

Plenário “ Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 06 de junho de 2013.

  
**Vereador Carlos Eduardo de Moura-Magrão**